



Universidade Estadual de Maringá
Centro de Ciências Exatas

RESOLUÇÃO N. 075/2023-CI/CCE

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi publicada no site <http://www.cce.uem.br/>, no dia 19/10/2023.

Aprova a abertura de vagas para o Programa de Pós-Graduação em Matemática - PMA para o ano de 2024.

Marta Satiko Kira Peron,
Secretária do CCE.

Considerando o **Processo n.º 2195/1995**;
Considerando o **Ofício n.º 004/2023-PMA**;
Considerando a **Resolução n.º 104/2023-PMA**;
Considerando o disposto no XXI do artigo 48 do Estatuto da Universidade Estadual de Maringá;

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Aprovar a abertura de 20 (vinte) vagas de Mestrado e 20 (vinte) vagas de Doutorado, para o ano de 2024, no Programa de Pós-Graduação em Matemática - PMA.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 29 de setembro de 2023.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 26/10/2023. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)

Lilian Akemi Kato
DIRETORA